



UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS
RECREDENCIADA PELO DECRETO Nº 6.303 de 12.12.2007 (DOU de 12.01.2011)
CONCURSO - VESTIBULAR 2019.2
GRADUAÇÃO BACHARELADO E TECNOLÓGICA
CAMPI SALVADOR e FEIRA DE SANTANA
EDITAL PARA MATRÍCULA

Estão convocados nos termos do Edital do Concurso Vestibular 2019.2 – Graduação Bacharelado e Tecnológica Campi Salvador e Feira de Santana os candidatos aprovados pelo PSPE (Processo Seletivo de Prova Escrita) do dia **05 de maio de 2019**, conforme a escala por Campi e Cursos, para efetuar a matrícula nos dias, horários a seguir:

Locais de Atendimento:	
Salvador – CAC, no Campus Tancredo Neves – AV. Tancredo Neves, nº 2131, Caminho das árvores, Salvador /BA, CEP: 41.820-021	Dias: De: 08, 09 e 10/05/2019 Das 08h00min às 21h00min 11/05/2019 Das 08h00min às 12h00min
Salvador – CAC, no Campus Lapa – Rua da Mangueira, 33, Nazaré, Salvador/BA, CEP: 40.040-400	
Salvador – CAC, no Campus da Paralela – Prédio de Aulas 09 - Av. Luís Viana, nº 3100 – Paralela, Salvador/BA, CEP:41.635-570	
Getúlio Vargas – CAC - Av. Getúlio Vargas, 2734 Parque Getúlio Vargas , Feira de Santana/BA, CEP: 44.075.525	

<u>GRADUAÇÃO BACHARELADO E TECNOLOGIA – CAMPUS SALVADOR</u>	
CURSO	TURNO
Administração	Matutino / Noturno
Análise de Desenvolvimento de Sistemas	Matutino / Noturno
Arquitetura e Urbanismo	Matutino / Noturno
Biomedicina	Matutino / Noturno
Ciência da Computação	Matutino / Noturno
Ciências Contábeis	Matutino / Noturno
Ciência Econômicas	Matutino / Noturno
Comunicação e Marketing	Matutino
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Matutino / Noturno
Relações Públicas	Matutino



GRADUAÇÃO BACHARELADO E TECNOLOGIA – CAMPUS SALVADOR

CURSO	TURNO
Design	Matutino
Design de Interiores	Matutino / Noturno
Design de Moda	Matutino / Noturno
Direito	Matutino / Noturno
Educação Física	Matutino / Noturno
Enfermagem	Matutino / Noturno
Engenharia Civil	Matutino / Noturno
Engenharia de Computação	Matutino / Noturno
Engenharia de Produção	Matutino / Noturno
Engenharia Elétrica	Matutino / Noturno
Engenharia Mecânica	Matutino / Noturno
Engenharia Mecatrônica	Matutino / Noturno
Engenharia Química	Matutino / Noturno
Estética e Cosmética	Matutino / Noturno
Farmácia	Matutino / Noturno
Fisioterapia	Matutino / Noturno
Gastronomia	Matutino / Vespertino / Noturno
Gestão Comercial	Matutino / Noturno
Gestão de Recursos Humanos	Matutino / Noturno
Gestão Financeira	Matutino / Noturno
Jornalismo	Matutino
Logística	Matutino / Noturno
Marketing	Matutino / Noturno
Medicina Veterinária	Matutino / Noturno
Nutrição	Matutino
Pedagogia	Matutino / Noturno
Processos Gerencias	Matutino / Noturno
Psicologia	Matutino / Noturno
Redes de Computadores	Noturno
Relações Internacionais	Matutino / Noturno
Serviço Social	Noturno
Sistema de Informação	Noturno



GRADUAÇÃO BACHARELADO E TECNOLOGIA – CAMPUS FEIRA DE SANTANA

CURSO	TURNO
Administração	Matutino / Noturno
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino / Noturno
Arquitetura e Urbanismo	Matutino / Noturno
Biomedicina	Matutino / Noturno
Ciências Contábeis	Matutino / Noturno
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Matutino / Noturno
Design de Interiores	Matutino / Noturno
Design de Moda	Matutino / Noturno
Direito	Matutino / Noturno
Educação Física	Matutino / Noturno
Enfermagem	Matutino / Vespertino / Noturno
Engenharia Civil	Matutino / Noturno
Engenharia de Produção	Matutino / Noturno
Engenharia de Computação	Matutino / Noturno
Engenharia Elétrica	Matutino / Noturno
Engenharia Mecânica	Matutino / Noturno
Engenharia Mecatrônica	Noturno
Farmácia	Matutino / Noturno
Fisioterapia	Matutino / Noturno
Gestão de Recursos Humanos	Matutino / Noturno
Jornalismo	Matutino / Noturno
Logística	Noturno
Nutrição	Matutino / Noturno
Pedagogia	Matutino / Noturno
Psicologia	Matutino / Vespertino / Noturno
Redes de Computadores	Matutino / Noturno
Relações Internacionais	Matutino / Noturno
Serviço Social	Matutino / Noturno
Sistemas de Informação	Noturno

a) A partir do 1º semestre letivo do curso, se qualquer curso/turma/turno apresentar número de alunos matriculados inferior a 50% do total das vagas ofertadas para aquele turno, a IES - Instituição de Ensino Superior poderá deixar de oferecer a turma, realizando transferência dos alunos para um único turno, devendo-se aplicar a política de preço do turno de destino.

b) A partir do 5º semestre letivo, independente do número de alunos matriculados, a critério exclusivo da IES - Instituição de Ensino Superior, o curso poderá ser ofertado em qualquer um dos três turnos (matutino, vespertino ou noturno). Caso haja alteração de turno do curso, os alunos necessariamente deverão se matricular no novo turno indicado pela IES, aplicando-se, conseqüentemente, a política de preço do turno de destino.



DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA MATRÍCULA

- a) Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- b) Carteira de Identidade (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Comprovante de Residência (entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- g) Contrato de Prestação de Serviços (disponível para sua impressão e assinatura, em duas vias, com acesso individual pelo seu RG ou pelo número de sua inscrição no Vestibular);
- h) Ficha de Cadastro (disponível para sua impressão e assinatura, em uma via, com acesso individual pelo seu RG ou pelo número de sua inscrição no Vestibular);
- i) Boleto bancário devidamente quitado (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas). O boleto bancário estará disponível para impressão no site da Unifacs, sendo o acesso individual através do número do RG ou pelo número de inscrição no Processo Seletivo; e o pagamento deverá ser realizado em qualquer agência bancária;

O pagamento da 1ª mensalidade poderá também ser feito através de cartão de crédito (1x) ou débito na Central de Atendimento ao Candidato (Prédio Prof. Barros - Salvador e Secretaria de Feira de Santana).

ATENÇÃO

1. Os documentos das letras g, h, i estarão disponíveis no site Unifacs, no link do resultado do vestibular, e deverão ser apresentados no ato da matrícula;
2. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento comprobatório de equivalência de estudos expedido pela Secretaria de Educação do Estado, com data anterior à data da matrícula, e cópia autenticada do histórico escolar do país de origem com sua respectiva tradução. Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados de respectiva tradução oficial. Conferir documentação necessária, disponibilizado no edital de Matrícula.
3. Matrícula por Portador: A matrícula poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, mediante apresentação do instrumento particular de procuração. Exceto para o curso de Medicina.
4. Matrícula para o curso de Medicina: Será recolhida a impressão digital de todos os candidatos aprovados e convocados para concretização da matrícula; O candidato menor que 18 anos deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, pelo pai ou pela mãe (assistente), ou por um responsável (coobrigado), para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O responsável (coobrigado) deverá apresentar Carteira de Identidade e CPF.
Caso tenha encontrado dificuldade na geração de algum documento disponibilizado no site, entre em contato pelo vestibular@unifacs.br

O candidato que não comparecer até a data estabelecida para realização da matrícula, com a documentação completa, será considerado automaticamente desistente.

Salvador, 07 de maio de 2019.